



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.021

de 06 / 09 / 2005

Processo nº: 44.458

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.077

Autor: MESA

Ementa: Concede ao Sr. RIVELINO JOSÉ TEIXEIRA o Diploma do Mérito Jornalístico.

Arquive-se.

W. M. S. F. de

Diretor

09/09/05



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Fls. 02
Proc. 44.458

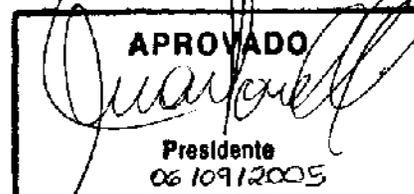
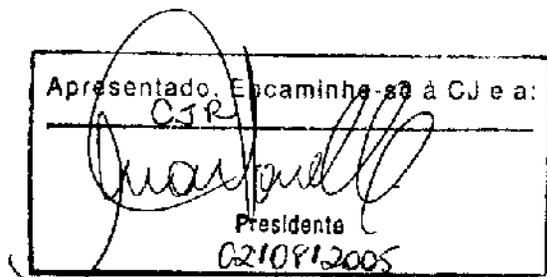
Matéria: PDL nº. 1.077	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
À Consultoria Jurídica. <i>Ellenpedi</i> Diretora Legislativa 13/07/2005	<i>CJR</i>	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	7 dias - - - 3 dias	
QUORUM: 07/23				

Comissões	Relator	Voto do Relator
À CJR. <i>Ellenpedi</i> Diretora Legislativa 01/08/2005	Designo o Vereador: <i>Cláudio Moreira</i> Presidente 01/08/05	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator 01/08/05
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

--	--	--



PP 136/05



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.077

(Mesa)

Concede ao Sr. **RIVELINO JOSÉ TEIXEIRA** o Diploma do Mérito Jornalístico.

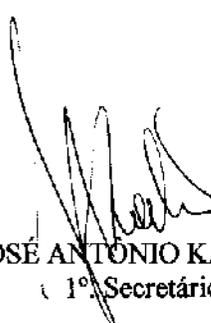
Art. 1º. É concedido ao Sr. **RIVELINO JOSÉ TEIXEIRA** o Diploma do Mérito Jornalístico.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13.07.2005

A MESA


ANA VICENTINA TONELLI
Presidente


JOSE ANTONIO KACHAN
1º Secretário


ADILSON RODRIGUES ROSA
2º Secretário



(PDL nº. 1.077 - fls. 2)

Justificativa

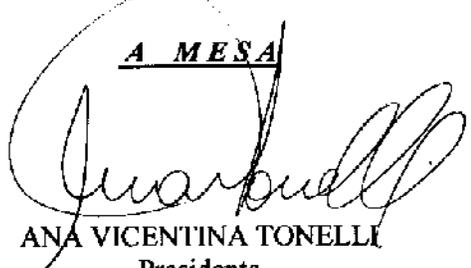
Objetiva esta iniciativa conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

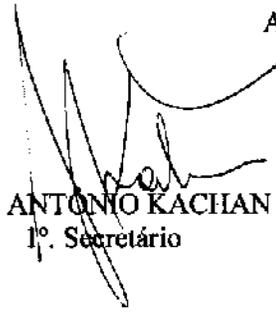
Sr. RIVELINO JOSÉ TEIXEIRA - Diploma do Mérito Jornalístico

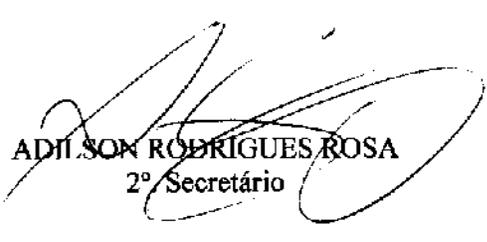
Nascido nesta "Terra de Petronilha", nosso homenageado tem larga atuação na área do Jornalismo Desportivo, atualmente trabalhando na Rádio Cidade e na Televisão Educativa de Jundiaí-TVE como repórter, além de ser o narrador de todos os jogos do Paulista Futebol Clube, cobrindo sempre todas as matérias na íntegra, com afinco e determinação. Antes, porém, de se formar nas Faculdades Campo Limpo Paulista-FACCAMP, foi técnico de futebol de salão da Associação Esportiva Jundiaense, tendo, em 1997, conquistado tanto o Campeonato Estadual quanto o Metropolitano, feito inédito, que lhe rendeu o Título de Melhor Técnico de Futebol de Salão naquele mesmo ano.

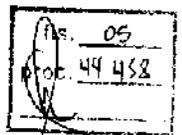
Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

A MESA


ANA VICENTINA TONELLI
Presidente


JOSÉ ANTONIO KACHIAN
1º Secretário


ADILSON RODRIGUES ROSA
2º Secretário



BIOGRAFIA RIVELINO JOSÉ TEIXEIRA

Nasceu em 30 de Dezembro de 1968, na cidade de Jundiaí, filho de José Teixeira e Edy Botelho Teixeira, casado á 12 anos com Adriana Almeida Teixeira com que tem dois filhos: Bruno José Almeida Teixeira e Matheus Henrique Almeida Teixeira e espera o seu terceiro filho. Reside atualmente na Rua Mário Leandro Luiz de Farias, 265 – Mirante de Jundiaí – Engordadouro.

Logo após seu nascimento, seu pai, no ato de seu registro teve sérios problemas com o nome escolhido, homenagem ao seu ídolo Rivelino, jogador do Sport Club Corinthians Paulista, baluarte do clube desde o ano de 63 até 74 e para tanto necessitou dos serviços de um advogado para que seu desejo fosse realizado e assim, consumado o registro com o nome de RIVELINO.

Inveterado Corinthiano desde seu primeiro mês de vida, quando recebeu a carteirinha de sócio do clube de presente de seu pai, percorreu toda sua vida até os dias de hoje trabalhando pelo esporte e para o esporte.

Conquistou no ano de 1997, o campeonato Estadual e o Campeonato Metropolitano como técnico de Futebol de Salão da Associação Esportiva Jundiaense, feito inédito na cidade... “Conquistar dois títulos no mesmo ano”. Neste mesmo ano recebeu o Título de Melhor Técnico de Futebol de Salão.

Sempre na área esportiva, formou-se em jornalismo na Faculdade Faccamp Campo Limpo Paulista, se dedicando ao máximo, principalmente ao futebol.

Em sua profissão de Jornalista, atua também como repórter e narrador de todos os jogos do Paulista Futebol Clube, cobrindo sempre todas as matérias na íntegra com afinco e determinação.

Um currículo invejável de atuação em várias rádios de Jundiaí e região, trabalha hoje na Rádio Cidade e na TVE.

Dados Cedidos por: Sandra Maria Teixeira – 4521-6882 / 4521-8945



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 157**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.077

PROCESSO Nº 44.458

De autoria da **MESA** Vereador **GERSON HENRIQUE SARTORI**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao **Sr. Drº Luiz Roberto Raymundo** a medalha "Petronilha Antunes".

A proposição encontra sua justificativa às fls. 4, e vem instruída com o documento de fls. 5.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "b" do § 1º do art. 193 do R.I.

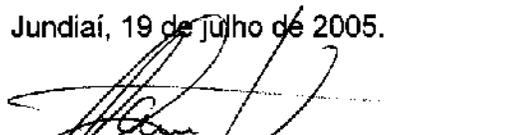
3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).

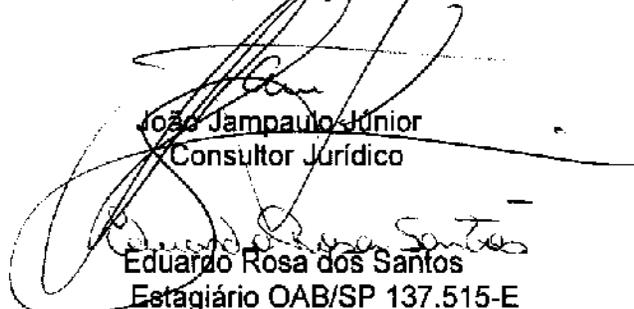
5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§ 2º do art. 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 19 de julho de 2005.


João Jampaulo Júnior
Consultor Jurídico


Ana Paula Batista Sena
Estagiária OAB/SP 133.523-E


Eduardo Rosa dos Santos
Estagiário OAB/SP 137.515-E



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 44.458

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.077, da MESA, que concede ao Sr. RIVELINO JOSÉ TEIXEIRA o Diploma do Mérito Jornalístico.

PARECER Nº 137

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Sr. Rivelino José Teixeira o Diploma do Mérito Jornalístico, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fls. 6, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

APROVADO
02/08/05

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA
Presidente

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

Sala das Comissões, 1º.08.2005.

CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA
Relator

ADILSON RODRIGUES ROSA

MARILENA PERDIZ NEGRO



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
(proc. 44.458)



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.021, DE 06 DE SETEMBRO DE 2005

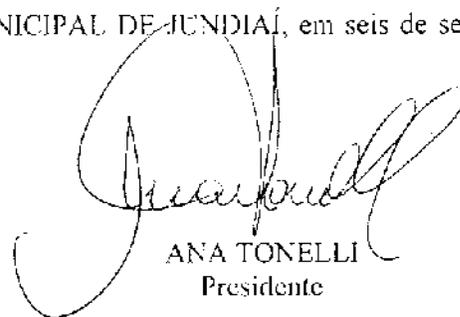
Concede ao *Sr. RIVELINO JOSÉ TEIXEIRA* o Diploma do Mérito Jornalístico.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de setembro de 2005, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao *Sr. RIVELINO JOSÉ TEIXEIRA* o Diploma do Mérito Jornalístico.

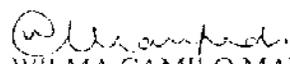
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de setembro de dois mil e cinco (06/09/2005).



ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de setembro de dois mil e cinco (06/09/2005).



WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



Of. PR 09.05.01

Em 06 de setembro de 2005.

Exmo. Sr.

RIVELINO JOSÉ TEIXEIRA

NESTA

*Com os meus cumprimentos, venho informar que esta Casa de Leis, deliberou outorgar-lhe merecido título honorífico municipal – Diploma do Mérito Jornalístico -, nos termos do **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.021**, cuja cópia segue anexa.*

*Assim, comunico que será realizado um **encontro preliminar – em data a ser oportunamente informada -**, na sede desta Câmara Municipal (Rua Barão de Jundiaí, nº. 128 – Centro), quando serão traçados os procedimentos para a **entrega do pergaminho, que acontecerá no dia 25 de novembro de 2005, às 19h, em Sessão Solene que terá lugar no Teatro Polytheama (Rua Barão de Jundiaí, nº. 160 – Centro).***

Sem mais, apresento-lhe as minhas melhores saudações.


ANA TONELLI
Presidente



1.5. 11
Proc. 44459
Ana

PUBLICAÇÃO Rubrica
09 09 2005 Ana

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.021, DE 06 DE SETEMBRO DE 2005

Concede ao Sr. **RIVELINO JOSÉ TEIXEIRA** o Diploma do Mérito Jornalístico.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de setembro de 2005, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Sr. **RIVELINO JOSÉ TEIXEIRA** o Diploma do Mérito Jornalístico.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de setembro de dois mil e cinco (06/09/2005).

ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de setembro de dois mil e cinco (06/09/2005).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa